

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 946/2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar **PRISCILA VAZ PEIXOTO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2012050, **AMANDA PATRICIA SOUSA DUTRA DE MELO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659747 e **LIANE MARIA PEREIRA DA COSTA INKOTTE**, Administradora, matrícula SIAPE nº 722666, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à continuidade do processo nº 25100.003469/2021-36, instaurado inicialmente por meio da Portaria nº 3097, de 21 de junho do 2021, publicada no BS 025/FUNASA.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 10/05/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2363652 e o código CRC D7DED0B5